



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 22/2020.

Objeto: Projeto de Lei nº 17/2020.

Origem: Poder Executivo Municipal

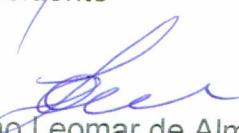
Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 17/2020, buscando autorização legislativa, para “alterar o capítulo III do quadro de Cargos em Comissão e FGS, art.20, inciso II, da Lei 1456/2013 e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2020.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


João Leomar de Almeida

Relator


Jorge Carlos Follmer

Membro.